



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 107/2022 TRE/PRESI/DG/STI, de 14 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Resolução TRE-PI nº 320, de 10 de novembro de 2015;

Considerando as deliberações realizadas pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI, em reunião ocorrida no dia 3 de fevereiro de 2022, nos termos do Processo SEI nº 0000533-39.2022.6.18.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir a ordem de atendimento dos sistemas que passam a compor o Plano de Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas, conforme disposto abaixo, nessa ordem:

Prioridade	Sistema	Unidade Demandante	Descrição/Justificativa
1	NovoDia	COPEs	Redesenhar os processos de trabalho do sistema de diárias e implementar o novo sistema de trabalho a partir dos mesmos.
2	JANUS	DG	Automação processual e uso de inteligência artificial aplicada ao 1º Grau de Jurisdição.
3	CORAU	SGP	Prover o cadastro de informações sobre dados de magistrados e conexão com o <i>eSocial</i> .
4	AUDITSE	COCIN	Realização de auditoria por sistema informatizado.
5	SIGGO	ASPLAN	Permitir que as unidades responsáveis alimentem o desempenho de seus indicadores e otimizar o diagnóstico do planejamento.
6	MaxLog	SELOGI	Permitir que o sistema Maxlog tenha suas funcionalidades ampliadas e disponíveis de forma mais intuitiva e com mais facilidade de utilização.
7	SGRH - Módulo Transparência	SGP	Fazer o levantamento de informações para o Portal Transparência de forma automatizada.
8	SJUR	COJURD	O SJUR é um sistema que consiste na seleção, indexação e disponibilização de acórdãos e resoluções do TRE-PI que contenham inovação jurisprudencial e/ou relevante interesse jurídico, com posterior lançamento no sítio da internet desse Regional.
9	SISUB	SEREF	Melhorar o sistema de elaboração da folha de pagamento de substituições deste Regional.

10	Gastos	ASPLAN	Cadastro dos gastos através da importação de planilhas de consumo de combustível, peças e mão de obra dos veículos do tribunal.
11	Sophos	SEOZIC	Padronizar as rotinas de trabalho dos cartórios eleitorais do TRE-PI e tornar o processo de mapeamento e implementação das atualizações mais participativo e ágil.
12	Espaço do Servidor - Módulo Margem Consignável	SEPAG	O Espaço do Servidor é uma aplicação web desenvolvida e mantida pelo TSE, que permite ao servidor consultar informações como contracheque, férias, banco de horas, frequência, entre outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 14/02/2022, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444080** e o código CRC **261D17A7**.